



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/ 2025 - CMM

Concede **Título Honorífico de CIDADÃO DE MACAPÁ** ao Sr. **MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃO DE MACAPÁ** ao Sr. **MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 08 de Abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente

JAPÃO
1º Secretário

